



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 088/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA  
AOS MATRICULADOS EM CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE, no uso de suas atribuições, torna público a **Segunda Chamada de Classificados** referente ao Edital nº 074/2017, que rege a Seleção de estudantes para concessão de auxílio permanência aos matriculados em cursos na modalidade Educação a distância.

**1. SEGUNDA CHAMADA**

1.1 Estudantes classificados em segunda chamada para concessão de auxílio permanência, conforme Resultado Final constante no Edital nº 086/2017.

|   |                     |
|---|---------------------|
| 1 | Elio Costa da Silva |
| 2 | Fernando Hass       |

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os estudantes selecionados deverão comparecer ao Polo de Educação a Distância, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a publicação deste Edital, para assinatura de Termo de Compromisso (Anexo XI) e informar CPF e dados bancários, para que seja efetivado o seu cadastramento para o pagamento do auxílio.

2.2. A conta bancária informada pelo estudante beneficiário deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante.

2.3. Não serão aceitas indicações de conta bancária poupança ou conta bancária conjunta para a realização de pagamento de auxílio financeiro.

Alegrete/RS, 27 de outubro de 2017.

RODRIGO FERREIRA MACHADO

Diretor Geral

Portaria nº 1.842/2016